Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/93

Súmula: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a encaminhar ao Prefeito Municipal e ao Ministério Público da Comarca, os autos e o relatório final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/93

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a encaminhar ao Prefeito Municipal e Ministério Público da Comarca os autos e o relatório final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/93, que apurou irregularidades na perda de vacinas no posto de saúde da Lapa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 1.993.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
4º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR